

RESOLUÇÃO Nº 071/25 EM 23 DE JULHO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDA PELA LEI Nº. 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, COM REDAÇÃO DAS LEIS Nºs 6.021 DE 02 DE JANEIRO DE 1974 E 6.537 DE 19 DE JULHO DE 1978, REGIMENTO INTERNO ART. 2º, ÍTEM B, E TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.

RESOLVE:

DOS ASSUNTOS RELATIVOS A PESSOAS FÍSICAS:

ART. 01º – HOMOLOGAR O REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO E EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
0247/25	LUIS HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS	28.428
0254/25	TATIANA FERREIRA HENRIQUES	28.429
0255/25	CAETANO MONTENEGRO MASCARENHAS	28.430
0256/25	ADRIANO DOS REIS MIRANDA LAURENO OLIVEIRA	28.431
0258/25	MAURO DE BARROS MACHADO	28.432
0259/25	ANDRÉ LUIS COSTA FERREIRA	28.433
0260/25	TAMIRES COUTINHO BATISTA ALVES	28.434
0265/25	LEANDRO COUTINHO RODRIGUES MURAD	28.435
307/16-CE	ANA PAULA ZAGAR DE SOUZA	28.436
269/25	LETÍCIA SILVA SOUZA	28.437
271/25	ANTONIO HENRIQUE CARLOTA DE CARVALHO	28.439
272/25	ISABELLA CRISTINA MORAES AZEREDO	28.440
276/25	ANA PAULA SILVA DE SOUZA MAIA	28.441
278/25	STEPHANIE LIMA SANTOS	28.442
089/25-F	FILIPPE MAIA DE SOUZA	28.443

ART.02º – HOMOLOGAR O REGISTRO PROFISSIONAL, POR TRANSFERÊNCIA, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
270/25	KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS	28.438

ART.03º - HOMOLOGAR A EMISSÃO DE CREDENCIAL DE ESTUDANTE E EMISSÃO DE CARTEIRA DO(S) SEGUINTE(S) ESTUDANTE(S):

PROC. Nº.	NOME	CE. Nº.
0257/25	MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS BARBOSA	00.760

ART.04º – HOMOLOGAR A REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
296/05	CARLOS EDUARDO SALLES	24.110

ART.05º – HOMOLOGAR O TRATAMENTO ESPECIAL EM FUNÇÃO DA IDADE DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
590/76	ALBEIR TABOADA LIMA	08.461
614/77	ALCEDIR NUNES DE SOUZA	09.459
946/85	JOSÉ LOPES DE SOUZA	15.379

RESOLUÇÃO Nº 071/25 EM 23 DE JULHO DE 2025

ART.06º – HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO DE REGISTRO POR FALECIMENTO, SEM REMISSÃO DE DÉBITOS**, SEGUNDO ORIENTAÇÃO DO PRESIDENTE DO CORECON-RJ, UMA VEZ QUE O EVENTO OCORREU APÓS A VIGÊNCIA DA **RESOLUÇÃO 2.164, DE 20 DE JUNHO DE 2024, DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, QUE SUSPENDEU, POR PRAZO INDETERMINADO, A REMISSÃO DE DÉBITOS NO ÂMBITO DO SISTEMA COFECON/CORECON'S DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
798/90	LAZARO JOSE DE PAULA GONCALVES	18.725

ART.07º – HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO DE REGISTRO POR FALECIMENTO**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
437/75	PAULO MÁRCIO DE MELLO	07.675

ART.08º – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DEVIDO A **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
360/71	HUGO PEIXOTO PACHECO	04.865
490/75	WILLIAN HUBERT GREGG	07.693
178/83	DENISE CUNHA TAVARES TERRA	13.371
1529/83	RICARDO BULLUS KOBBAZ	13.982
813/86	SÉRGIO CLAUDIO AMIM ROCHA	15.934
1288/86	CACILDA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	16.155
343/01	CLAUDIA MELLO VIEGAS	22.573
785/02	WANILDA DO SOCORRO LOPES	22.801

ART.09º – HOMOLOGAR O **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DEVIDO A **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
134/96	MARCO ANTONIO MONTEIRO COUTINHO	20.831

ART.10 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DEVIDO A TRANSFERÊNCIA DO REGISTRO PROFISSIONAL PARA CORECON DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
097/08	THOMAS YEN HON WU	25.232

ART.11 – HOMOLOGAR O **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
342/98	FABIO MASSADAR VIEIRA	21.727

RESOLUÇÃO Nº 071/25 EM 23 DE JULHO DE 2025

ART.12 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO, EM VIRTUDE DO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
312/82	JOSÉ CARLOS DA SILVA CALDAS	12.796
002/91	IVANA ARZANI	18.826

ART.13 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM VIRTUDE DE DESEMPREGO, E O NÃO EXERCÍCIO DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
312/86	ANA PAULA GOUVÊA COSTA	15.607
119/13	KELLI MANHAES PESSANHA	26.380
313/17	ISABELA RODRIGUES DE BRITO SAMPAIO	27.454
088/23	RAYANNE NASCIMENTO VIEIRA	28.007

ART.14 – HOMOLOGAR O VOTO PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO PROFISSIONAL COM DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARCIALMENTE APRESENTADA, DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) FÍSICA(S):

PROC. Nº.	NOME
284/25	ROSENILDA FERREIRA DOS SANTOS

DOS ASSUNTOS RELATIVOS A PESSOAS JURÍDICAS:

ART.15 – HOMOLOGAR O REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO E EMISSÃO DE CERTIDÃO(OES) DE REGULARIDADE DE FUNCIONAMENTO DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

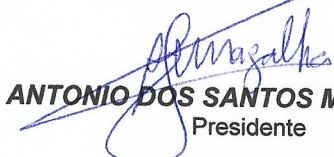
PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
268/25	ASD EDUCAÇÃO SERVIÇOS LTDA	0.3611

ART.16 – HOMOLOGAR O PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO DE REMISSÃO DE DÉBITOS DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
552/90-FISC	EDMUNDO MUSA PARTICIPACOES INVESTIMENTOS E SERVICOS LTDA	02.203

SALA DAS SESSÕES, 23 DE JULHO DE 2025.

Conselheiro(a) Relator(a): FLÁVIA VINHAES SANTOS


ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente